ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ECONOMIA REALIZADA AOS 25 DE AGOSTO DE 2021, ÀS 17 HORAS, NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO.

Aos vinte e cinco (25) dias de agosto de 2021, às 17 horas, no prédio da Câmara Municipal de Barra do Turvo, reuniram-se os membros da Comissão de Economia, sob a Presidência da Vereadora Fátima Medeiros de Souza Amorim, coma Relatora Nádia de Jesus Cardoso dos Santos Rosa e Membro Elcio Silva Reis, para análise dos seguintes projetos: 01 - Projeto de Lei n° 32, de 12 de agosto de 2021, que "Dispõe sobre autorização Legislativa, para o Poder Executivo abrir Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências"; 02 - Projeto de Lei n° 34, de 17 de agosto de 2021, que "Dispõe sobre autorização Legislativa, para o Poder Executivo abrir Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências" e emissão do respectivo parecer, como segue:

COMISSÃO DE ECONOMIA

PARECER N. 014
DATA: 25 / 08 / 2021
RELATOR: Nádia de Jesus Cardoso dos Santos Rosa
INTERESSADO: Executivo Municipal de Barra do Turvo
PROCESSO N. 048, de 12 de agosto de 2021.

ASSUNTO: Projeto de Lei n° 32, de 12 de agosto de 2021, que "Dispõe sobre autorização Legislativa, para o Poder Executivo abrir Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências".

RELATÓRIO: Trata o presente projeto de autoria do Executivo Municipal, sobre autorização Legislativa, para o Poder Executivo abrir Crédito Adicional Suplementar.

Esta relatora entende ser um projeto de suma importância, que tem como objetivo reforçar a dotação de Contrapartida Municipal para atendimento de Convênio firmado com Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento _ MAPA, através do Convênio n. 886544/2019, para aquisição de Rolo Compactador, sendo R$ 250.000,00 via Convênio e R$ 100.000,00 de Contrapartida Municipal.

Tal projeto vem acompanhando com Pareceres favoráveis dos Setores Contábil e Jurídico desta Casa de Leis.

Após análise do referido projeto, suas justificativas, seus pareceres, verificou-se que o mesmo foi elaborado atendendo as normas constitucionais, opino favoravelmente a sua aprovação, mas deixando o mérito para o douto Plenário.

É que tenho a relatar.

É o parecer.

Sala das Comissões, 25 de agosto de 2021.

Nádia de Jesus Cardoso dos Santos Rosa
Relatora

COMISSÃO DE ECONOMIA

PARECER N. 015
DATA: 25 / 08 / 2021
RELATOR: Nádia de Jesus Cardoso dos Santos Rosa
INTERESSADO: Executivo Municipal de Barra do Turvo
PROCESSO N. 050, de 17 de agosto de 2021.

ASSUNTO: Projeto de Lei n° 34, de 17 de agosto de 2021, que "Dispõe sobre autorização Legislativa, para o Poder Executivo abrir Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências".

RELATÓRIO: Trata o presente projeto de autoria do Executivo Municipal, sobre autorização Legislativa, para o Poder Executivo abrir Crédito Adicional Suplementar.

Esta relatora entende ser um projeto de suma importância, que tem como objetivo reforçar a dotação de Contrapartida Municipal para atendimento de Convênio firmado com Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento _ MAPA, através do Convênio n. 889816/2019, para aquisição de Implementos e Equipamentos Agrícolas, sendo R$ 191.000,00 via Convênio e R$ 67.570,00 de Contrapartida Municipal.

Tal projeto vem acompanhando com Pareceres favoráveis dos Setores Contábil e Jurídico desta Casa de Leis.

Após análise do referido projeto, suas justificativas, seus pareceres, verificou-se que o mesmo foi elaborado atendendo as normas constitucionais, opino favoravelmente a sua aprovação, mas deixando o mérito para o douto Plenário.

É que tenho a relatar.

É o parecer.

Sala das Comissões, 25 de agosto de 2021.

Nádia de Jesus Cardoso dos Santos Rosa
Relatora

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Tel (15) 35771266 / 1580
camarabt@uol.com.br e camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br
BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

COMISSÃO DE ECONOMIA

Vistos, discutidos e analisados nesta data os autos destes processos com os Vereadores membros desta Comissão, que após análise destes e dos pareceres correspondentes exarados pela Relatora, votam, aprovando-os na íntegra.

Sala das Comissões, 25 de agosto de 2 021.

Fátima Medeiros de Souza Amorim
Presidente

Nádia de Jesus Cardoso dos Santos Rosa
Relatora

Elcio Silva Reis
Membro